

## PORTARIA COREN-PE Nº 0569/2024

*Designa conselheiro e conselheira para organização do IV Encontro Pernambucano de Saúde da Mulher, em Garanhuns*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Despacho nº 1007/2024COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar o conselheiro Antônio Carlos da Silva Santos e a conselheira Maria Andréa de Oliveira Chacon para participarem da para organização do IV Encontro Pernambucano de Saúde da Mulher, em Garanhuns, no dia 19/04/2024;

**Art. 2º** Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e disponibilidade de veículo, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, Decisão Coren-PE nº 0095/2022 e Decisão Coren-PE nº 0068/2023;

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de abril de 2024.